



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº 412/2011 – GPGJ

Aracaju, 05 de maio de 2011.

**Excelentíssima Senhora Procuradora,
Excelentíssimo Senhor Procurador,**

Fazendo menção ao Ofício nº 378/2011 – SRJ/MJ, datado de 06 de abril de 2011, oriundo da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, informamos a Vossa Excelência da importância de responder ao questionário que tem como objetivo a elaboração do II Diagnóstico Ministério Público da União e dos Estados.

Nesse diapasão, comunicamos a Vossa Excelência que as informações deverão ser preenchidas no endereço <http://www.inbrape.com.br/diagnosticomp> mediante o fornecimento das seguintes informações:

**Usuário: peufse
Senha: 087612ac2**

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO
Esplanada dos Ministérios Bloco "T" Ed. Sede – 3º andar – sala 324
70064-900 – Brasília – DF.
Fone: 61 2025-9118/ Fax: 61 2025-3775

Of. n.º 378/2011 - SRJ/MJ

Brasília, 06 de abril de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Procurador Geral de Justiça do Estado de Sergipe
Praça Fausto Cardoso, 327
CEP: 49.010-080 – Aracaju - SE

GABINETE PGJ:

À Assessoria de Gabinete.
Em 11/04/2011.

Assunto: II Diagnóstico do Ministério Público da União e dos Estados

Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça,

Orlando Rochadel Moreira
Procurador Geral de Justiça

O Ministério da Justiça buscando o fortalecimento do Ministério Público, instituição essencial ao Estado Democrático de Direito, publicou, em 21 de junho de 2010, portaria constituindo comissão, formada por membros de todos os ramos do Ministério Público e por representantes desta Secretaria, para acompanhar a elaboração do II Diagnóstico do Ministério Público dos Estados e da União.

Trata-se de pesquisa cujo objetivo é retratar a realidade funcional e estrutural da instituição através da apresentação de dados e informações sobre os avanços e dificuldades concernentes ao Ministério Público no Brasil.

Nesse sentido, a Comissão mencionada definiu as diretrizes do II Diagnóstico e trabalhou para aperfeiçoar os questionários, principal fonte da pesquisa. Em seguida foi realizado procedimento licitatório, por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, com vistas à escolha da empresa de consultoria especializada para realização da pesquisa, sendo vencedora a empresa INBRAPE – Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos, que conta com equipe de pesquisadores, advogados, profissionais da área de estatística, especialista em políticas públicas e equipe de apoio.

Para realização da pesquisa a empresa elaborou um *hot site*, a fim de que os membros do Ministério Público respondam aos questionários elaborados, quais sejam, questionário institucional (endereço ao dirigente de cada ramo do Ministério Público) e questionário sócio-econômico (endereço aos demais membros do MP).

Considerando a singularidade de cada ramo do Ministério Público e primando pela segurança das informações, foram criados *logins* e senhas individuais para cada ramo. Assim

sendo, para acesso aos questionários, perfil dos membros e institucional, encaminhamos abaixo os dados mencionados:

Questionário perfil

Nome de usuário: peufse
Senha: 087612ac2

Questionário institucional


Nome de usuário: qeufse
Senha: 5aeecb95

Destarte, solicitamos, por gentileza, a Vossa Excelência que concentre esforços na resposta ao questionário institucional, bem como divulgue o convite e distribua o nome de usuário e senha aos membros da instituição, para que os mesmos possam responder ao questionário destinado a eles.

Cabe reiterar que os questionários estão disponíveis para preenchimento no portal: www.inbrape.com.br/diagnosticomp.

Por fim, buscando uma maior divulgação da pesquisa e, por conseguinte, uma maior participação dos membros do Ministério Público, estamos entrando em contato com a assessoria de comunicação da instituição a qual pertence para que possamos enviar *banner* especialmente confeccionado para inserção no site institucional.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração.


MARCELO VIEIRA DE CAMPOS
Secretário de Reforma do Judiciário Interino